



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

DECRETO Nº 429/2025

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 0851 Em: 23/09/25
Edinivaldo Tomé Naloso

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 006/2025 PARA O CARGO DE MÉDICO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DESTINADOS A ATENDER TODOS OS SERVIÇOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA - ES.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, iniciado através do Edital/SMAR/SUB.RH/Nº 006/2025, para o cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 19 de setembro de 2025.

[Assinatura]
KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 19 de setembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1636982

DECRETO Nº 429/2025

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 006/2025 PARA O CARGO DE MÉDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA, DESTINADOS A ATENDER TODOS OS SERVIÇOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TERESA - ES.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, iniciado através do Edital/SMAR/SUB.RH/Nº 006/2025, para o cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 19 de setembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1636983

DECRETO Nº 430/2025

NOMEIA SERVIDORES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 2.865/2023 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal, com as alterações instituídas pela Lei Municipal nº 2.956/2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em 23/09/2025, os servidores dos Cargos de Provimento em Comissão,

conforme o Anexo I, que faz parte integrante deste.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no dia **23 de setembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa/ES, em 22 de setembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº 430/2025

NOME	CARGO
Phillipe Junior Correia	Agente de Mobilidade Urbana
Jose Roberto Moreira dos Santos	Agente de Mobilidade Urbana
Lidiane Sperandio	Assessora de Benefícios
Renato Bruno dos Santos Alves	Agente de Mobilidade Urbana

Protocolo 1637494

DECRETO Nº 431/2025

EXONERA GERENTE ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **LORENA KNUPP CORREIA** do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente Administrativo, referência VC-6 da Lei Municipal nº 2.865/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.956/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no dia **01 de outubro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 22 de setembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal
Protocolo 1637527

DECRETO Nº 432/2025

EXONERA COORDENADORA ADMINISTRATIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **BEATRIZ CATTAFESTA** do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Administrativa, referência VC-8 da Lei Municipal nº 2.865/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.956/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no dia **01 de outubro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.